



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3243 - 73 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, de autoria dos vereadores Jussara Scarparo de Oliveira, Andréa Sandi Zanesco e Celso Gregório e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município o “Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos”, a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

LEI Nº 5.179/2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou de autoria da vereadora Jussara Scarparo de Oliveira, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Matelândia, Estado do Paraná ao Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, secretário de Saúde do Estado do Paraná.

Art. 2º. Seja expedido o correspondente diploma.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Aos 19 de dezembro de 2023

MAXIMINO PIETROBON



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)